

Menores desacompanhados



A **eDestinos** é a **única** agência de viagens no Brasil que vende passagens para menores desacompanhados. Sendo assim, visando a segurança dos pequenos viajantes, quando uma reserva para menores de 16 anos é realizada no site da agência, **ela não é emitida automaticamente**, pois a agência precisa ter certeza de que o titular da compra está ciente de todo o procedimento necessário para a realização da viagem. Em até 24 horas depois da reserva, enviamos um e-mail específico solicitando a **autorização da emissão de sua passagem aérea**, requisitando informações sobre emissão e pagamento. A passagem aérea não é emitida até que a resposta seja recebida pela nossa equipe, com as informações solicitadas. Por isso, é fundamental que você acompanhe seu e-mail, pois a falta de resposta resulta no cancelamento da passagem.

ATENÇÃO: as informações abaixo são referentes a **voos nacionais**. Para voos internacionais, por favor, consulte nossa Central de Atendimento.

Para quem o serviço de menor desacompanhado é permitido, opcional ou obrigatório?

Crianças **menores de 5 anos não poderão viajar sozinhas**, somente acompanhadas por responsável legal ou parente de primeiro grau (avós, tios e irmãos).

Para menores entre **5 e 12 anos incompletos** se faz obrigatória a **contratação do serviço de menor desacompanhado** disponibilizado pelas companhias aéreas. Além disso, também é necessário que o menor tenha uma autorização, que poderá ser emitida por via judicial, quando emitida por um juiz da Vara da Infância e da Juventude, ou extrajudicial, quando escrita por um dos pais ou responsável do menor, devendo ter firma reconhecida em

cartório. Na autorização deverá constar os seguintes dados de um dos responsáveis legais: nome completo, tipo e número do documento, órgão expedidor e data da expedição, CPF, cidade de residência, telefone de contato e grau de parentesco do viajante. Os dados necessários do menor são: nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do documento (que pode ser certidão de nascimento, RG ou passaporte), órgão expedidor e data da expedição. Do responsável em recebê-lo no aeroporto de destino: nome completo, número e tipo do documento, órgão expedidor e data da expedição, CPF, cidade e UF de residência. Bem como todos os dados do voo (data, horário, companhia aérea e número do voo). Essa autorização deverá ser entregue no guichê da companhia aérea no aeroporto de embarque.

Se o seu filho tem entre **12 e 16 anos incompletos** também se faz obrigatória a autorização de viagem, conforme Art. 83, Lei 13.812, de 16 de março de 2019. Já a obrigatoriedade da contratação do serviço de acompanhamento de menores varia de acordo com a companhia aérea.

Se o passageiro é um menor entre **16 e 18 anos incompletos**, ele poderá viajar sozinho em voos nacionais, basta apenas apresentar um documento oficial de identificação com foto que comprove a idade. Não é necessário apresentar autorização de viagem e a contratação do serviço de acompanhamento de menores, quando disponibilizada pela companhia aérea, é opcional.

Como funciona o serviço de menor desacompanhado?

Durante o voo, o menor será supervisionado por um funcionário da companhia aérea, desde o momento do check-in até o encontro com o responsável que estará no aeroporto de destino. Uma atenção especial é dada ao menor, que será transportado com muita segurança. Para isso, há cobrança de taxas. Confira abaixo mais informações sobre cada companhia aérea nacional:

Azul

Taxa de R\$250 por passageiro, por trecho.

menores de 8 anos	serviço não disponível
entre 8 e 15 anos	contratação obrigatória
entre 16 anos e 17 anos	serviço opcional

GOL

Taxa de R\$200 por passageiro, por trecho.

menores de 8 anos	serviço não disponível
entre 8 e 16 anos (incompletos)	contratação obrigatória
acima de 16 anos	contratação opcional

LATAM

Taxa de R\$149 por passageiro, por trecho.

menores de 8 anos	serviço não disponível
entre 8 e 12 anos (incompletos)	contratação obrigatória
acima de 12 anos	contratação opcional

VoePass

Serviço disponível para menores com idade entre 5 e 16 anos incompletos. Consulte para mais informações.

Quer contratar o serviço de Menor Desacompanhado? Entre em contato com a gente através do Formulário de Contato disponível [aqui](#).

[Gosta das nossas informações? Acesse nosso **blog** para inspirações, ofertas e dicas sobre viagem. **Clique aqui!**](#)

Informações importantes:

- [Guia definitivo para viagens em família: tudo o que você precisa saber](#)
- [Crianças e adolescentes no avião](#)
- [Mulheres grávidas no avião](#)

Veja também:



Este artigo tem as informações que você estava procurando?

[Sim](#) | [Não](#)

